



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que este  
DECRETO foi publicado no DOE.  
Nesta Data, 16/03/1991  
Cristina Lucia Sá  
Gerência Executiva de Registro de Atos  
e Legislação da Casa Civil do Governador

DECRETO Nº 13.883 de 15 de março de 1991

Modifica redação de dispositivos do Decreto nº 9.751, de 01 de dezembro de 1982.

**O Governador do Estado da Paraíba,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos II, IV e VI, da Constituição do Estado, e Lei nº 5.020, de 07 de abril de 1988,

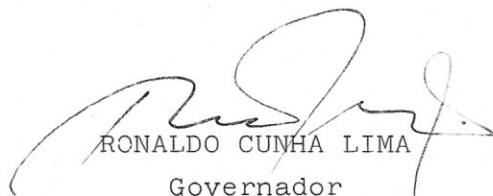
**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - O art. 29, do Decreto nº 9.751, de 01 de dezembro de 1982, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 29 - A função de Secretário Chefe do Gabinete Militar, deverá ser exercido por um Coronel QOPM do serviço ativo da Polícia Militar, e excepcionalmente, a critério do Chefe do Poder Executivo, por um oficial superior do serviço ativo da Corporação".

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,  
em João Pessoa, 15 de março de 1991; 103º da Proclamação da República.

  
RONALDO CUNHA LIMA  
Governador